

O **CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC** com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, nº 327, Itacorubi, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 83.043.745/0001-65, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Sergio André Maliceski e por seu Vice-presidente de Tecnologia, o Sr. Luis Haroldo de Mattos e por outro lado a empresa **TEXAS CHEMICAL LTDA**, estabelecida na rua das Palmeiras, nº 192, Lagoa da Conceição – CEP 88.062-010 - Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.875.927/0001-09, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu representante legal, têm entre si, justo e contratado a prestação de serviços, por um período de 12(doze) meses, de fornecimento dos produtos químicos e assistência técnica especializada para o tratamento preventivo da água gelada com capacidade de 90 m³ e de condensação com capacidade para 6 m³, ambos do sistema de climatização do Data Center, celebram o presente Aditivo 001/2019 ao contrato n.º 865/2018, mediante a seguinte cláusula e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1 - De acordo com o item 5.1 do contrato, as partes resolvem prorrogar o prazo de validade do contrato ora aditado, por 12 (doze) meses a partir de 07 de janeiro de 2020.

Todas e demais cláusulas e condições permanecem inalteradas e são ora ratificadas. E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente aditivo em 2 (duas) vias, juntamente com as testemunhas

Florianópolis, 20 de novembro de 2019.

Pelo Contratante:

Sérgio André Maliceski
Presidente

Luis Haroldo de Mattos
Vice-presidente de Tecnologia

Pela Contratada:

Kátia Rodrigues da Fonseca
Representante Legal

Testemunhas:

Vânio Rodrigues
Gerente de Data Center

Matheus Norberto Gomes
Gerente de Finanças